



Fundada em 1879

Associação Humanitária de
Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada

www.bvpd.pt

Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

Gabinete do Presidente

PARA: Comissão Especializada Permanente
de Política Geral
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência:

Nossa referência:

Nº: _____ Proc. _____ Data: _____ Nº: 0005/2021 Proc. _____ Data: 18/FEV/2021

Assunto: *SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 1/XII – “RECOMENDA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE RISCÓ AOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS AO SERVIÇO DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES COMO COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO”*

Exmos. Srs.,

Vimos, por este meio, agradecer a V.(s) Exa.(s) a oportunidade de enviarmos, para Vossa análise e apreciação, aquele que entendemos ser o nosso parecer sobre o projeto de resolução acima identificado.

Mais se informa que o conteúdo e teor do mesmo é de carácter público e, portanto, pode ser utilizado da melhor forma possível, sem restrições parciais ou totais, não existindo qualquer tipo de informação confidencial.

Estamos ao Vosso dispor para algum esclarecimento adicional que seja necessário e que venham a entender por oportuno,

Com os melhores cumprimentos,

A BEM DA HUMANIDADE

O Presidente da Direção
João Paulo Arruda Medeiros

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbpd.pt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvdpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 2) de (a) 5

Nº: 0005/2021 Proc. _____ Data: 18/FEV/2021

PARECER DA ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/XII – “RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE RISCO AOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS AO SERVIÇO DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS AÇORES COMO SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO”

A AHBVDP é uma das duas Corporações de Bombeiros dos Açores que serve duas cidades/dois concelhos, neste caso a cidade de Ponta Delgada e Lagoa, com uma população residente de cerca de 85.000 habitantes, distribuídos por cerca de 45 mil alojamentos (de diverso tipo).

Exercemos a nossa atividade como primeira intervenção no Porto e no Aeroporto de Ponta Delgada, por onde entram milhões de passageiros, anualmente, sobretudo turistas, mas, também, somos a primeira intervenção quando se trata de evacuações aéreas, quer do Hospital do Divino Espírito Santo (HDES) para outros locais, quer de outros hospitais com destino ao HDES; somos, assim, a maior Corporação dos Açores, com 100 funcionários assalariados, num total de 250 bombeiros (Voluntários, Escola de Infantes e Cadetes e Charanga) e a segunda mais antiga dos Açores (fundada em 1879).

Esta iniciativa, meritória sem dúvida, do partido PAN, sobre a atribuição de um subsidio de risco, aos bombeiros “profissionais” que pertençam nas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da RAA, é em si mesmo um paradoxo, quanto às designações empregues, isto porque de facto, não existe um Estatuto do Bombeiro dos Açores, sendo esta sim, a verdadeira questão e aquela que, em primeiro lugar, entendemos nós, deve ser levantada e começada a ser discutida, com objectividade e seriedade;

A AHBVDPDL tornou-se, em 2020, pioneira na celebração de um Acordo de Empresa, que veio clarificar algumas das omissões existentes na legislação, mas ainda assim, constitui um embrião e um ponto de partida para uma nova realidade, que se quer de curto prazo e mais ambiciosa do que o existente no presente.

Já em finais de 2020, uma outra Associação Humanitária de Bombeiros dos Açores subscreveu também um acordo de empresa, também pioneiro, porquanto estabeleceu o pagamento de um subsidio de risco ao seu corpo de bombeiros. A AHBVDPDL não tem essa vertente, porque temos outras

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvdpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvdpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbpd.pt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 3) de (a) 5
Nº: 0005/2021 Proc. _____ Data: 18/FEV/2021

especificidades, desde logo os OSEAS (Bombeiros do Aeroporto), também eles com um complemento remuneratório mensal, a par de outras situações que ficaram consagradas no referido acordo de empresa, como por exemplo 23 dias de férias.

Ora, numa altura em que as Associações Humanitárias estão muito debilitadas financeiramente, não sabemos até que ponto poderá avançar-se para este complemento remuneratório, justo e adequado, uma vez que se trata de uma profissão de risco, dissociando esta medida de um outro leque de acções de valorização e proteção deste nossos profissionais.

Aliás, para que fique claro, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada é favorável à atribuição do subsidio de risco aos Bombeiros, como ficou também claro numa recente reunião geral com o nosso Corpo de Bombeiros. Esta medida, é por nós defendida e fundamentada, num documento que estamos a preparar, para entregar em breve aos Srs Deputados, mais concretamente uma Proposta de Estatuto do Bombeiro da Região Autónoma dos Açores e que tem como premissa alguns princípios fundamentais:

1. A definição de âmbito regional do Estatuto;
2. A definição da função do bombeiro como um elemento essencial do Estado no salvamento, emergência e socorro às populações;
3. A equiparação com os trabalhadores em funções públicas, quer para os regimes de carreiras, férias e licenças, aposentação e pré-aposentação, ADSE, etc.;
4. A assunção das remunerações mínimas, diuturnidades e suplementos pelo orçamento regional a serem transferidos para as Associações humanitárias como entidades detentoras dos corpos de bombeiros;
5. A centralização do SRPCBA como organismo central na homologação dos Bombeiros do quadro regional, revisão dos critérios de nomeação dos elementos do quadro de comando, formação, promoções e recursos no poder disciplinar, entre outros;
6. A definição do papel das associações no quadro de relacionamento institucional com a tutela;
7. A definição do Estatuto do Bombeiro Voluntário;

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbpd.pt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 4) de (a) 5

Nº: 0005/2021 Proc. _____ Data: 18/FEV/2021

Por outro lado, ao pensar-se na implementação desta medida, é preciso que a legislação a criar seja muito clara e inequívoca quanto à forma de cálculo e atribuição do mesmo, para não criar tratamento diferenciado, em situações de desempenho das mesmas tarefas.

A título de exemplo, a recente revisão da portaria 10/2010, que veio, entre outras situações, definir a atribuição de um complemento de 60,00 € aos TAS (Tripulantes de Ambulância de Socorro), é um pouco ambígua, uma vez que não é suficientemente clara sobre quem poderá usufruir deste complemento; Sabemos que existem associações que atribuem apenas e só um determinado valor, calculado sobre o valor global de 60,00 €, apenas e só como retribuição apenas durante o tempo de exercício daquelas funções em cada mês. O nosso entender vai e tem sido assim cumprido, no sentido de atribuir esse complemento a todos os bombeiros que têm formação válida de TAS, respeitando assim o espírito da lei, mesmo que não estejamos a ter as devidas contrapartidas financeiras por parte da tutela, nesse mesmo entendimento.

É por isso muito importante que se pense e se concretize, com clareza, o que se pretende, como deve ser calculado e quem deve ser beneficiado; só os bombeiros assalariados e com vínculo profissional? E então os voluntários, no cumprimento das mesmas funções e/ou tarefas? Não poderemos estar perante um tratamento diferenciado para situações idênticas?

Estamos a atravessar mais do que nunca, enormes dificuldades de tesouraria e o futuro não deixa antever, por enquanto nada promissor, pelo que qualquer iniciativa que venha a sobrecarregar os orçamentos e a tesouraria das Associações, deve ser muito bem pensada e equacionada.

Em suma, somos favoráveis a esta pretensão, mas fazendo-a de uma forma global, através de uma discussão mais ampla e abrangente que permita a definição do Estatuto e da Carreira de Bombeiro na Região Autónoma dos Açores, sendo que estamos disponíveis para participar activamente nessa discussão, estando, como já referido, em preparação um documento inovador, diferenciador, transversal e dinâmico, que conta já com quase 100 páginas e que deverá estar pronto para entrega aos senhores deputados em março do corrente ano.

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbpd.pt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 5) de (a) 5
Nº: 0005/2021 Proc. _____ Data: 18/FEV/2021

Estamos disponíveis para algum esclarecimento adicional que seja necessário,

O Presidente da Direção

João Paulo Arruda Medeiros

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbd.pt